

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

PROJETO DE LEI N.º 39/2009

SÚMULA: Autoriza ao Executivo o pagamento de diferenças salariais em decorrência da Lei 921/98 conforme ação judicial proposta por Servidora Municipal e dá outras providências.

A Comissão de Finanças e Orçamento vem emitir seu Parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 39/2009, referendando sua aprovação, vez que atendidas as formalidades legais, e pelo fato de que a origem é em decorrência de Ação Ordinária.

Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa e da Comissão de Justiça e Redação também opinam pela sua legalidade, juridicidade e aprovação.

Assim, nosso voto é pela sua aprovação.

Sala das Comissões em 15 de junho de 2009.


Gerson Sutil
Presidente


Joel Elias Fadel
Secretário


Luiz Carlos Flugel
Membro